



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 379/XI-2º/2014-15**

**(Designação de Júri para Concurso de Provimento para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Divisão de Mobilidade Urbana)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015, realizada no dia 26 de junho de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 112/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 18/06/2015, sobre a “Designação de Júri para Concurso de provimento para Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão de Mobilidade Urbana”, através da seguinte deliberação:**

## **DELIBERAÇÃO**

**A Assembleia Municipal de Almada por proposta da Câmara Municipal aprovou, na reunião plenária realizada no passado dia 27 de fevereiro de 2015, a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, assim como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços respetivos.**

**A referida deliberação da Assembleia Municipal foi publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15 e publicada no Diário da República nº 47, 2ª Série, de 9 de março de 2015.**

**A deliberação tomada teve em consideração o enquadramento legal, nomeadamente o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro que estabelece o regime jurídico da organização, estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica, o artigo 21º, nº 4, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 379**

A fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências constitucionais e legalmente atribuídas ao Município, impõe-se promover o recrutamento dos cargos dirigentes.

Considerando que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a Proposta de composição do júri para o procedimento concursal de provimento do cargo de Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana (DMU).

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 18 de junho de 2015, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana (DMU), o seguinte júri:

**Presidente - Eng.º Carlos Marques, Diretor Municipal da Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização Urbana da Câmara Municipal de Almada**

**Vogal efetivo - Arq.º Veríssimo Paulo, Diretor Municipal da Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Almada**

**Vogal efetivo - Arq.º João Paulo Lopes, Chefe da Divisão de Planeamento, Ambiente e Mobilidade da Câmara Municipal do Barreiro**

**Vogal suplente - Eng.º Manuel Laranjeira, Diretor do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Almada**

**Vogal suplente - Dr.ª Teresa Pereira, Chefe da Divisão de Ação Sociocultural da Câmara Municipal de Almada**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTA CONCELHO.**

**Almada, em 29 de junho de 2015.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**